



JUSTIÇA ELEITORAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

**APOSTILA N. 03 AO CONTRATO N. 38/2015**

**O EXMO. DES. JORGE LUÍS DALL'AGNOL, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE**

**EXPEDIR** a presente APOSTILA, conforme autorizam o art. 65, parágrafo 8º, da Lei n. 8.666/1993 e os atos constantes do processo administrativo eletrônico n. 724/2015, para registrar o reajuste do valor contratual, conforme o disciplinado na cláusula 8 do contrato original e cláusula 2 do Termo Aditivo n. 03 (de 21-6-2018), em razão de sua atualização pela variação acumulada do IPCA no período de out.-17 a set.-18, com percentual de 4,53%, resultando no valor de R\$ 1.150,95 (um mil, cento e cinquenta reais e noventa e cinco centavos) mensais, para vigorar a partir de 20-10-2018, conforme Contrato n. 38/2015 (prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva de equipamentos e periféricos odontológicos) e Termo Aditivo n. 03, firmados entre o **TRE-RS** e a empresa **RS MÉDICA LTDA**.

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

Porto Alegre, 06 de novembro de 2018.



Des. Jorge Luís Dall'Agnol,

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.